64/47

Sind. Trab. Ind. Energia Hidro Eletrica de CAMPINAS

Cia. Douradense de Eletricidade

TRT-SP-64/47 (A).

ASSUNTO: 8-5-47

DISSIDIO COLETIVO- Ver ficha de ordem numerica

23-6-47

DATA	MOVIMENTO	OBSERVAÇÕES
23-6-47	Por unanimidade, homologaram o acôrdo de fls. Custas sôbre Cr$1000,00 em partes iguais. Relator, Sr Antonio Faria. (ac 698/7 P bl em Sessão do TRT em 10/7/7	.Publ no D.O. do Estado em 12/7/7
8-8-47	Arquivado P-8 nº 34	

Imprensa Nacional — 100.267